



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO ENGENHARIA CIVIL

Edital nº 01/2023

O Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 050** **É Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores d U f U ' c ' d f c ^ Y h c ' X Y ' Y b g] b c ' Í 8 Y g Y I d U f U '] b h f c X i , ~ c ' U c ' F 9 J = H . ' ; s i o] a ' c o o r d e n a ç ã o 9 d o (a) W] U ' Professor(a) Luciana Aparecida Netto de Jesus da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras.

DOS OBJETIVOS

O Projeto de Ensino “**Desenvolvimento do tutorial para introdução ao REVIT: Guia das Especialidades**” tem por objetivo 8 Y g Y b j c ` j] a Y b h c ' X c ' Í ; i] U ' X U ' audiovisual a ser disponibilizado gratuitamente no 20232023, com o intuito de realizar o passo a passo da compatibilização do projeto arquitetônico e seus projetos complementares (estrutural, hidrossanitário, elétrico e a simulação termoenergética).

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do projeto será de **03/04/23 a 31/12/23**, sendo a bolsa no valor de **R\$400,00. Quantidade de bolsas: 03.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **06 a 10 de março de 2023**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino (luciana.a.jesus@ufes.br).**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do projeto (luciana.a.jesus@ufes.br) **Desenvolvimento do**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO ENGENHARIA CIVIL

tutorial para introdução ao REVIT: Guia das Especialidades. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) É Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
- E. Certificado ou imagens de projeto que comprove conhecimento no uso do software Revit.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação das Engenharias (Civil ou Ambiental ou Elétrica) ou Arquitetura e Urbanismo do Centro tecnológico da UFES, em no mínimo 180h;
- B. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação;
- C. Ter conhecimento do software Revit;
- D. Não acumular, em 2023, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO ENGENHARIA CIVIL

K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 27 a 28 de março de 2023.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários (as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários (as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.▣

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

A É pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA É Mérito Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO ENGENHARIA CIVIL

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- São possibilidades de avaliação do mérito acadêmico (**MA**), a análise do coeficiente de rendimento normalizado (obrigatório), conhecimento do software Revit (comprovar conhecimento por meio de apresentação de trabalhos realizados ou certificados).²
- O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente d U f U ` U ` Z U] I U ` Í 5 W] a U 2 X Y ` % ž) ` g U ` z f] c ` a ‡ b] a c Î
- Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.²
- Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.²
- No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.²

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

A avaliação do projeto será baseada no cumprimento do cronograma estipulado no plano de trabalho e por fim, no produto final que será gerado, no caso: o tutorial de introdução ao Revit: Guia das especialidades, que deverá ser disponibilizado no 2 222222. 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO ENGENHARIA CIVIL

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 E CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO (ANO 2023) É Previsto no item 12 do edital

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas (via portal do aluno)	08 a 17/02/23
Período de Inscrição	06 a 10/03/2023
Resultado	13/03/2023
Período de Recurso	13 a 15/03/2023
Resultado Final	17/03/2023
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	27 e 28/03/23
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	20 a 24/03/23
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	29 a 31/03/23
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	03 a 06/04/23
Início das atividades dos(as) bolsistas	03/04/23

Vitória, 08 de fevereiro de 2023.

Luciana Aparecida Netto de Jesus
Assinatura via lepisma

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUCIANA APARECIDA NETTO DE JESUS - SIAPE 1043094
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT
Em 10/02/2023 às 14:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/649774?tipoArquivo=O>